

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 640/2012 - GP

Torna sem efeito a Portaria n.º 555/2012-GP, que dispõe sobre a nomeação de Raphael Kennedy e Silva.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.619/2009 (SADP. 32.660),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 555/2012-GP, de 11/09/2012 (DJE: 14/09/2012), que trata da nomeação do candidato RAPHAEL KENNEDY E SILVA, habilitado em 4º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOU e no DJE do dia 22/07/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em virtude da expressa desistência do nomeado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de setembro de 2012.

Desembargador JOÃO REBOUCAS
Presidente